

01-0091/1999

M. Simples/2. Vol.

Substit. Com. Educ.

Subst. Educacão



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESB - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0091/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0091/1999 DE 16/03/99

PROMOVENTE: VEREADOR

WADIR HUTRAN

EMENTA

PENDÊNCIA FRANCA JUSTINO FRANCO DA SELVEIRA 3 LIGAMENTOS
O PUBL DO INDENTADO LOCALIZADO NA ALTELA DO 4.550 M
UMA PARANHEIS LE PENDENCIA, NO BAIRRO DE VILA LINDA
TAB. DA 13.480/4, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

COSSERACCOES

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/1/2011 14:47:31

00000055731-57



ARQUIVADO EM 03/01/2001

CHEFE DE SEÇÃO
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituta

CÓD 0213

2013



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc.
n.º 92 de 1999
Ad
ADELINA ALBONE
Reg. 100.406
ATM

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 16 MAR 1999
Cont. e Justiça
Pel. Lib. Mob. e Am. Ambient.
Educ. e C. IX
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Gabinete Vereador Wadih Mutran

01 - PL
01-0091/1999

PROJETO DE LEI

Denomina Praça Justino Franco da Silveira o logradouro público inominado localizado na altura do nº 380 da Rua Paranhos de Perdeneira, no bairro de Vila Leonor - CADLOG 15.480/6, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Justino Franco da Silveira o logradouro público inominado localizado na altura do nº 380, da Rua Paranhos de Perdeneiras.

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 16 MAR 1999 ★
- DT. 10 -



Folha n.º	02	de pres.
n.º	91	de 1999

Câmara Municipal de São Paulo

Reg. 100.406

ATM

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN

Vereador
P.P.B.



Folha n.º	03	de proc
n.º	91	de 1979
<i>[Signature]</i>		
REGISTRO DE ATOS		
Reg. 100.406		
ATM		

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A homenagem aqui proposta se faz necessária, pois o Sr. Justino Franco da Silveira teve uma brilhante participação para o crescimento do bairro de Vila Leonor.

O Sr. Justino Franco da Silveira foi destacado no bairro de Vila Leonor, por ser um de seus fundadores.

Em suas horas de folga na gloriosa Guarda Civil de São Paulo, construiu com sua charrete a rua Rubens, hoje conhecida como Paranhos Perdeneiras.

São esses os motivos que nos levam a prestar essa lúdima homenagem a um dos grandes fundadores do bairro de Vila Leonor.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
PPB

ADELINA CIGONE
Reg. 100.406
ATM

FEDERATIVA

DO BRASIL



TABELÃO LARANJA

4.º Ofício - Juiz - Rua Cidade de Toledo, 28

Reconheço a

ESTADO DE São Paulo

Município de Mongaguá

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Distrito de Mongaguá

Município de Mongaguá

Comarca de Itanhaém

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob o N.º 80, a fls. 181v2 do Livro n.º C-1 de registro de óbitos encontra-se o assento de "JUSTINO FRANCO DA SILVEIRA", falecido aos 06 de Junho de 1977, às 9 horas e 30 minutos, neste distrito de Mongaguá - Estado de S. Paulo, do sexo masculino de cor branca profissão militar, natural de São Paulo-Capital, domiciliado em esta cidade, à Rua "21" nº28-Vila São José, e residente nesta cidade, à Rua "21" nº28-Vila São José, com 67 anos de idade, estado civil solteiro, filho Procopio Franco de Godoy (falecido) e de D. Ana Franco de Godoy (falecida).

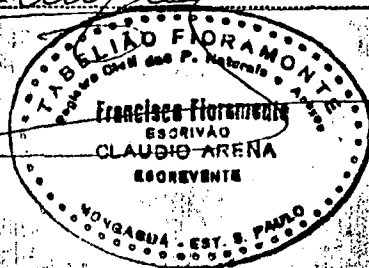
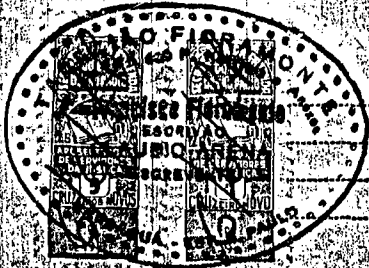
tendo sido declarante o Sr. PROCOPPIO SILVA SILVEIRA-R.G. nº3.517.506-SP, o óbito atestado pelo Dr. Sergio Galba Di Lourenzo Costa-CRM 8506, que deu como causa da morte "Bloqueio cardíaco-insuficiência cardíaca", e o sepultamento feito no cemitério de Vila Formosa, em São Paulo-Capital.

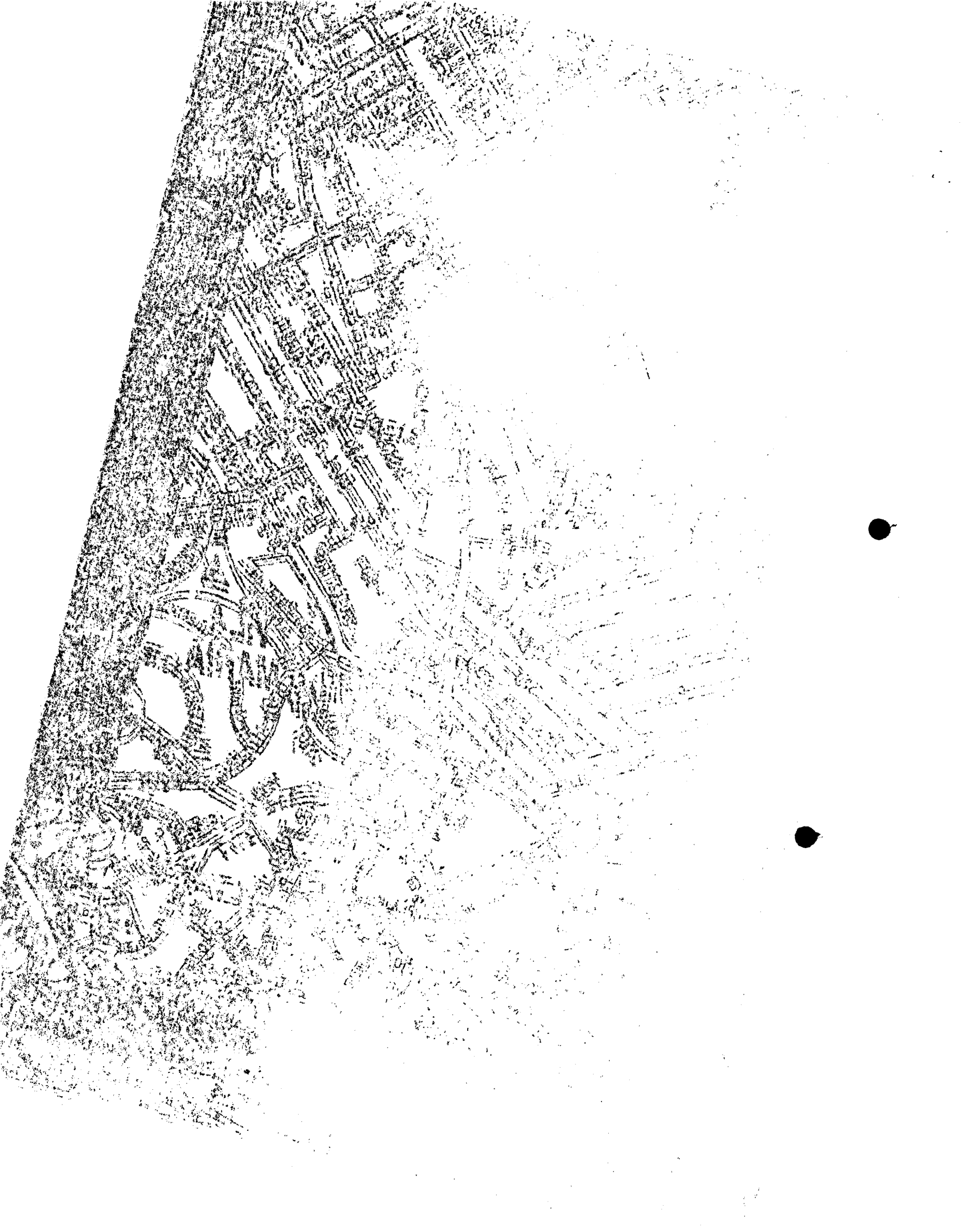
Observações: Registro feito em 6/Junho/1977.

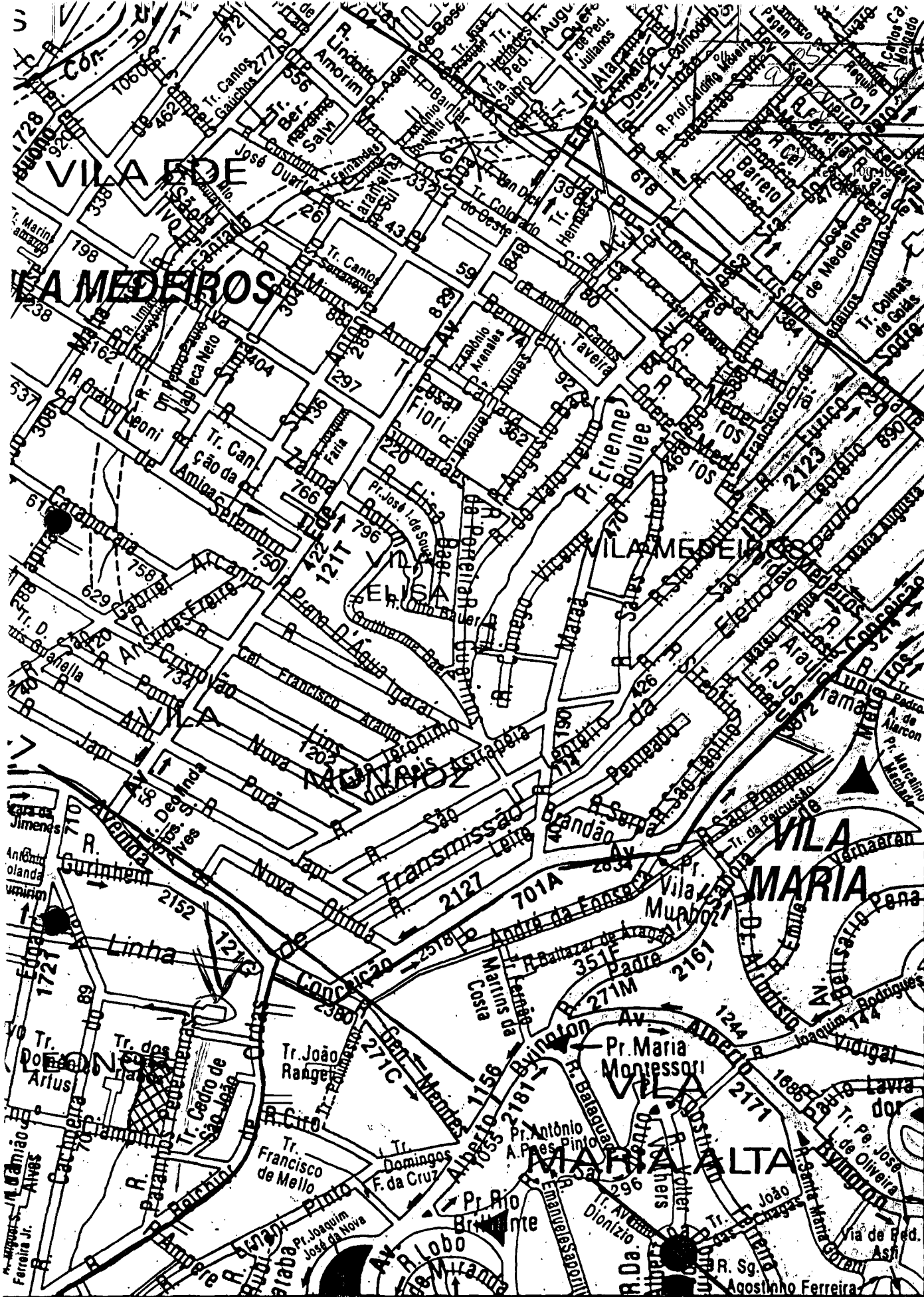
O referido é verdade e dou fé,

Mongaguá, 06 de Junho de 1977

O OFICIAL







11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

H J L M N O P R S T U V X Z

JUNTA-SE À PÁG. 98

OS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

06

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 91 de 19. 99 19 03 99 (a) Adelina *Ad*

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

Ao Senhor Assessor Chefe.

Sobre o assunto, nada consta:

Em 19-03-99

INÁCIO VEIGA

A Com. de Const. e Justiça

19/03/99

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Reunião na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/3/65 às 16:00 hs.

Ao Ilustre Vereador
 para relatar.

em 13

SEM EFETO

WAGNER

BRASIL

VIA

BRASIL

SEM EFETO

Ao Ilustre Vereador
 para relatar.

KOER

Comissão de Constituição e Justiça

8 de Setembro

1965

BRASIL

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 07

Em 22 / 4 / 65

(a) PEDRO ALVES ASSUNÇÃO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 91/99, de autoria do Nobre Vereador :

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Justino Franco da Silveira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 91/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

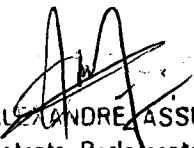
Sala da Comissão de Justiça,

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

16/04/99
Presidente

A LEG. 3
EM 22/4/99


PEDRO ALEXANDRE ASSUNÇÃO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

22/04/1999

17:32h 

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

22/04/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Sra. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V.Sa.

22/04/99


ZUZI ASSATO
Assistente do Chefe Técnico

SEGUE  juntado  desta data
documento  Papel 80 Utilizada
rubricado  sob folha 
Em 07/05/99 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 08	de 13
n.º 091/99	

São Paulo, 26 de abril de 1999.

1B - OF-LEG3
OFICIO N.º 0107/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 091/99 de autoria do Vereador Wadih Mutran - que denomina Praça Justino Franco da Silveira o logradouro público inominado localizado na altura do nº 380 da Rua Paranhos Pederneiras, no bairro de Vila Leonor - CADLOG 15.480/6, e dá outras providências - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: xérox do PL 091/99, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 5 e 7 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z a.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 94 do 94
n.º 94 de 94

São Paulo, 26 de abril de 1999

Recebi ofício Leg.3 nº 107/99 , de
26.04.99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 91/99 , de autoria do Vereador Wadih
Mutran.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 91/99, do despacho da comissão solicitante
de fls. 7 e croqui de fls. 05.

RECEBI EM
30/04/99

Elisabete Chaves
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

10

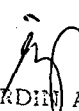
Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/05/99

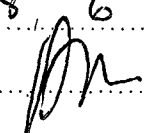

ANGELA BORDINI ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 4-5-99 às 16,30 hs

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 a 13

Em 08, 6, 99

(a) 



Prefeitura do Município

São Paulo, 10 de JUNHO de 1999

Folha nº	11	de proc.
Nº.	91	de 1998
O. Anterior nº 10 de 1998		

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

081 /99

15 - DOCREC
15-0095/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:	
Fm	11/6/99
às	17:35 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Celso Fitta
CELSONE FITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/msmrp

À Leg. 3;

Em 12/6/99


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3
01/10/99
18:45 hs. 124

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/06/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IIJ

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 7-6-99 às 18 - hs.



Folha nº	12	do proc.
Nº	91	de 19 99
O funcionário		

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
091/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0107/99, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 081/99.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº	13	do proc.
Nº.	91	de 19 99
O funcionário		

Folha de Informação N. 33 - ...

do *PROC.* n. 1999.00799.902.0 em 12/05/99. (20)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS...

Assist. Administr.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : . 91/99 MEMO ATL : . 312/99 WADIH MUTRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODIGO

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC JUSTINO FRANCO DA SILVEIRA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

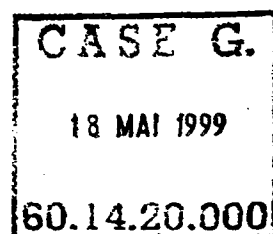
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

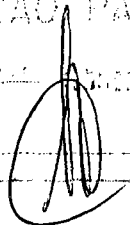
SEGUNDO QUADRA FISCAL ANEXA SOB FLS. 08 E 09 NAO EXISTE NENHUM ESPACO LIVRE. TRATA-SE DE AREA PARTICULAR.

12/05/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



2

Cidade de SÃO PAULO	
Rua da Diretoria de Trânsito, nº 100	
Data: 21/06/99	
	



Folha nº	14	do proc.
Nº	91	de 19 99
O funcionário		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PI 0091/99

16/06/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que denomina Praça Justino Franco da Silveira, o logradouro público inominado localizado na altura do nº 380, da Rua Paranhos de Perdeneira, no bairro de Vila Leonor, Distrito Vila Maria.

Solicitadas informações ao Executivo, constatou-se, em fls. 13, que "não existe nenhum espaço livre" e "trata-se de área particular"

O projeto em questão não reúne condições de aprovação.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, inciso XXI, estabelece que a Câmara Municipal pode denominar vias e logradouros públicos obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

O artigo 170, inciso II, da Constituição Federal, estabelece o Princípio da Propriedade Privada. O inciso XXII do artigo 5º, por sua vez, garante o Direito de Propriedade, que implica na prerrogativa do particular de fruir, usar, gozar e dispor de seus bens.

Assim, o artigo 13, inciso XXI, da Lei Orgânica, permite à Câmara apenas denominar logradouros públicos, não sendo tal prerrogativa extensiva a logradouros particulares, inclusive porque isso feriria o princípio e a garantia da propriedade privada previsto nos artigos 170, inciso II e 5º, inciso XXII, da Constituição Federal.

Portanto, com base nas informações prestadas pela Prefeitura, não é possível a aprovação do presente projeto por se estar se apondo denominação a logradouro particular, atentando contra os artigos 5º, inciso XXII e artigo 170, inciso II, da Constituição Federal e artigo 13, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Face ao exposto, o projeto é ILEGAL E INCONSTITUCIONAL

Karen Lima Vieira
Assessor Técnico Jurídico I

Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em 8/9/99

Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em 14/9/99

Relator

(Contrário)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S'QUE juntado nesta data PROPOSTA Nº 15416,1 rubricado sob
folha n.º 24/10/89

K
MÔNICA E. A. PAMA
Assistente Téc. Dir. IV



PUBLIQUE-SE EM
31/11/1999

Folha nº 15 do proc.
nº 91 de 99
Mun. R. A. Paiva
Assis. Tec. de Dir. IV

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1474/1999

PARECER

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 91/99.**

Trata-se de projeto do Nobre Vereador WADIIH MUTRAN que denomina Praça Justino Franco da Silveira, o logradouro público inominado localizado na altura do nº 380 da Rua Paranhos de Pederneiras, no bairro de Vila Leonor.

O Sr. Justino Franco da Silveira foi um dos fundadores do bairro de Vila Leonor, onde fez muitas benfeitorias para o crescimento do bairro.

É por isso que se faz necessária a homenagem proposta no presente Projeto de Lei.

A matéria encontra amparo no artigo 13, I e II da Lei Orgânica do Município.

Pela LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 03/11/99.

17 - RELCOM
17-0753/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 11/11/99

pagina 49

Conteúdo:

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 18/11/99

CARMEN DE GELLO
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 18.11.99 as 18:05 h.

MSS
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR MILIAM ATHÉ

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

24/11/99

[Signature]

PRESIDENTE

DEGUE —, Junçado —, nesta data
documento — e papel de Informação
rubricado — sob folha — n.º 16 — 1 —
Em 17/2/00

MSS
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMADA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0147/2000

Folha nº 16	do
Processo 91/99	
Maria Tereza da Silva Bert	

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 91/99

O Projeto de Lei nº 91/99, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, tem como objetivo denominar Praça Justino Franco da Silveira o logradouro público inominado na altura do nº 380 da Rua Paranhos de Pederneira, no bairro de Vila Leonor.

O projeto de lei em questão está acompanhado de justificativa com uma breve biografia do homenageado, cópia da Certidão de Óbito, e de mapa com a indicação do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, obtendo as seguintes informações:

a – na quadra fiscal, que corresponde ao local indicado, não existe nenhum espaço livre, trata-se de área particular;

b – o nome proposto não constitui homonímia.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, publicado em 03/11/99.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente tendo analisado a propositura, considerando as informações definitivas de CASE/SEHAB, que “não existe nenhum espaço livre” e “trata-se de área particular”, manifesta-se contrariamente à aprovação do Projeto de Lei 91/99.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

16/02/2000

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

Vereadora Myryam Athie
Relatora

17 - RELCOM
17-3003/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

19 / 02 / 2000

página 73 coluna 1ª

Conferido Maria Tereza

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 21 / 02 / 00

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 29.02.00 às 11:00 h.

Am
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR *Jose Mentor*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

10 / 05 / 2000
Stuadade
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha - fl.º 17
Em 29 / 06 / 00

Am
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133



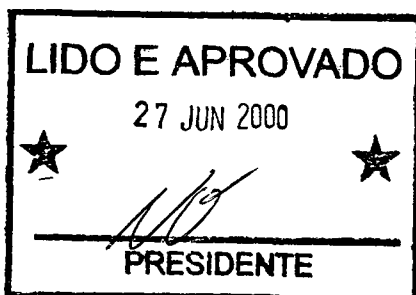
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº # 17 # do

Processo 9199

Amélia Mayumi Iguchi

Reg. 1133



REQUERIMENTO 07 - RPS
07-0034/2000

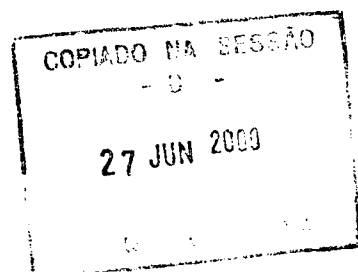
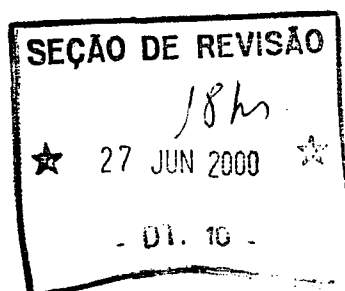
Requer nova manifestação da Douta Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto de Lei nº 91/99

O Projeto de Lei nº 91/99, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, objetiva denominar "Praça Justino Franco da Silveira o logradouro público inominado localizado na altura do nº 380 da Rua Paranhos de Pederneira, no bairro de Vila Leonor", obtendo parecer pela legalidade.

Considerando que, conforme informação do Cadastro Setorial da Prefeitura do Município de São Paulo, a área que se pretende denominar é particular, **REQUEIRO** à Douta Mesa, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, o retorno do supracitado projeto à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa para melhor análise, anteriormente à manifestação da Comissão de Educação, Cultura e Esportes..

Sala das Sessões,


JOSÉ MENTOR
Vereador - PT



À Com. de Educação, Cultura e Esportes

28 / 06 / 2000


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

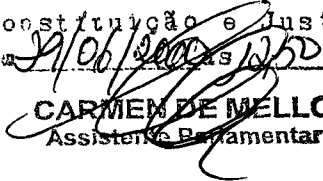
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 28.06.00 as 15:00 h.

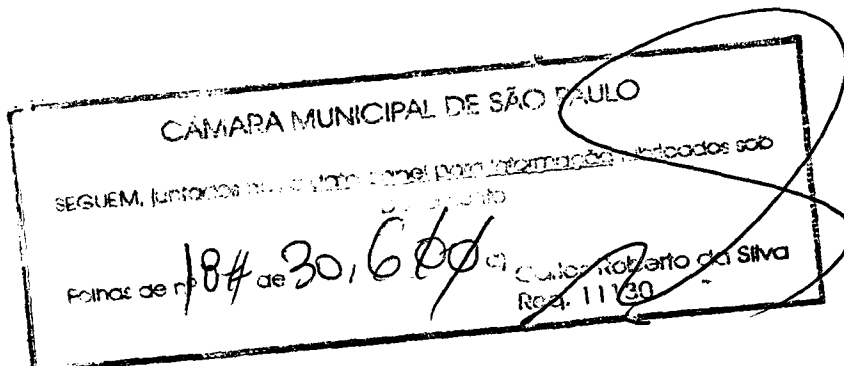

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

À Com. de Constituição e Justiça
29.06.00


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/06/2000 as 12:50 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19..... (a).....

Carlos Roberto Silva
Secretário
11.130

Em atendimento ao requerido pelo Nobre Vereador José Mentor, da Douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, devidamente apensado nos termos do Artigo 72 do Regimento Interno desta Câmara, expeça-se nova cópia do relatório transformado em parecer às fls. 15 dos autos, para que seja reapreciado nesta Comissão de Constituição e Justiça.

Vereador Wadih Mutran
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº -19- 2 2

Em 04 07 00

(a)..... *Htk* HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI

Oficial Legislativo - Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0861/2000

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 91/99.

Trata-se de projeto do Nobre Vereador WADIIH MUTRAN que denomina Praça Justino Franco da Silveira, o logradouro público inominado localizado na altura do nº 380 da Rua Paranhos de Pederneiras, no bairro de Vila Leonor.

O Sr. Justino Franco da Silveira foi um dos fundadores do bairro de Vila Leonor, onde fez muitas benfeitorias para o crescimento do bairro.

É por isso que se faz necessária a homenagem proposta no presente Projeto de Lei.

A matéria encontra amparo no artigo 13, I e II da Lei Orgânica do Município.

Pela LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,
em 04/07/00

17 - RELCOM
17-0363/2000

BRASIL 96

JOSE OLIVEIRA

WADIIH MUTRAN
132

ARQUIVADO
22-02-01

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06 de julho 2000
página 4 / folha 2
conferido:

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 08 / 08 / 00

SEM EFEITO
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 14 / 08 / 00

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 14.08.00 às 18:00 h.

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

REDESIGNAÇÃO
AO NOBRE VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

24 / 08 / 00
SEGUEM, juntados, nesta data
documentos e papel de informação
PUBLICADO sob folha n.º 20 e 21
Em 28 / 4 / 00



16 - FAR
16-1291/2000

Folha nº -20-	do
Processo 91/99	
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

CIPAL DE SÃO PAULO
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 91/99

Tendo por autor o nobre Vereador Wadih Mutran, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Praça Justino Franco da Silveira o logradouro público inominado localizado na altura do nº 380 da Rua Paranhos Pederneiras, na Vila Leonor.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente postou-se contrariamente à medida.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a uma pessoa que – segundo os dizeres da Justificativa (fls. 3) – “teve uma brilhante participação para o crescimento do bairro de Vila Leonor”, tendo sido um de seus fundadores.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas, a fim de adaptar a redação da propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa, apresentamos o seguinte:

SUBSTITUTIVO Nº /00 AO P.L. 91/99

Denomina logradouro público inominado, localizado na altura do nº 380 da Rua Paranhos Pederneiras – CADLOG 15.480/6, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Justino Franco da Silveira o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 380 da Rua Paranhos Pederneiras – CADLOG 15.480/6, na Vila Leonor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

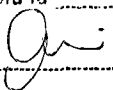
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28.11.00.

Presidente

Relator

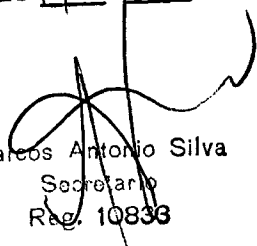
Mrs Maria Quadros (vot. contrário).

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 29 / Nov / 00
página 40 coluna 12
Conferido: 

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 29 / 11 / 00

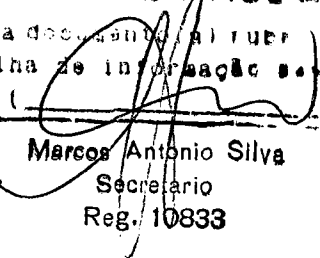

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 20 / 12 / 02 às 14 h00.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM juntados nesta data documentos rubricados sob o nº 22.25.12.02 e folha de informação.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 72

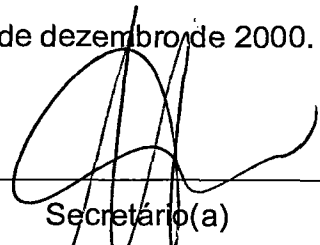
do processo nº 51 de 19 95 / / (a)

Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.


Secretário(a)

Reg. nº 10133

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 22 - fls.
Arquivo em	03-01-2001
O Func.º	BENVINDO MANOEL L. CARVALHO
	Assist. Parlamentar
	Reg. nº 101250

20801 20802
20803 20804
20805 20806
20807 20808
20809 20810
20811 20812
20813 20814
20815 20816
20817 20818
20819 20820
20821 20822
20823 20824
20825 20826
20827 20828
20829 20830
20831 20832
20833 20834
20835 20836
20837 20838
20839 20840
20841 20842
20843 20844
20845 20846
20847 20848
20849 20850
20851 20852
20853 20854
20855 20856
20857 20858
20859 20860
20861 20862
20863 20864
20865 20866
20867 20868
20869 20870
20871 20872
20873 20874
20875 20876
20877 20878
20879 20880
20881 20882
20883 20884
20885 20886
20887 20888
20889 20890
20891 20892
20893 20894
20895 20896
20897 20898
20899 20900

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....23.....e folha de informação
sob nº.....24.....06.103.12001

DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS

Ass. da Secretária I



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0082/2001

Auto nº 23 do Processo
001-00910 1999
DIALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Ass. de Secretária I

Requeiro a Douta Mesa a volta à tramitação e o
desarquivamento dos Projetos abaixo arrolados, do Vereador Wadih Mutran:

PLs nº : 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/93, 865/93, 883/93, 13/94,,
127/94, 157/94, 169/94, 180/94, 439/94, 446/94, 487/94, 555/94, 569/94,
570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94, 22/95, 24/95, 80/95, 197/95, 198/95,
257/95, 275/95, 304/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 475/95,
550/95, 651/95, 735/95, 741/95, 839/95, 934/95, 1079/95, 1224/95, 1280/95, +
1305/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1424/95, 26/96,
202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 342/96, 351/96, 368/96, 388/96,
421/96, 422/96, 446/96, 461/96, 565/96, 595/96, 617/96, 618/96, 642/96,
643/96, 644/96, 645/96, 646/97, 697/96, 791/96, 808/96, 825/98, 848/96,
+ 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97,
326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97,
471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 689/97, 690/97, 692/97, 693/97,
727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 862/97,
886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97, 45/98, 52/98,
91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98,
503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 610/98,
684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98,
739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98, 18/99, 24/99, 47/99, 61/99,
62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 140/99, 147/99, 152/99,
191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99,
304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99,
391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 402/99, 410/99,
419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 484/99, 516/99,
527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 615/99, 617/99, 628/99, 13/00, 14/00, 15/00,
16/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00,
286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00,
403/00 e 426/00"

Sala das Sessões,

ERASMO DIAS
Líder PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

24

do processo nº. 01-00.91... de 19 99...06.03... 2001

(a)

DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Ass. de Secretária I

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

02/03/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislativo Chefe
ATM

À ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13.0082/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 06/03/2001

DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Ass. de Secretária I

A Com. de Finanças

13/03/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 19/03/2001 às 8 h.

Maria Pinheiro Pinho Raveria
Secretária – RF. 11.085

Ao Nobre Vereador Milton Leite
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 27 de março de 2001

Olson Rahmel
Presidente

S

FOI julgado nesta data
documento _____ e papel de Informação
ubricado sob folha n.º 25
Em 09/05/01

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PUBLIQUE-SE EM
10/05/01 *Clusin*

Folha nº 25 do
Processo 91/99
Marta Figueiredo P. Ravena
Reg. 11085

16 - PAR
16-0213/2001

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 91/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa denominar Praça Justino Franco da Silveira o logradouro público inominado localizado na altura do nº 380 da Rua Paranhos Pederneiras, no bairro de Vila Leonor.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo adaptando a redação a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/05/01

Presidente -

Clusin

Relator -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17-2032/2001

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 11/maio/1991
pagina 35 coluna 4ª
Conferido: [assinatura]

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

A Leg. 3
SEM FEELO

Elaine Gonçalves Gavioli
SEM FEELO
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

A A. T. M.
Em, 14/05/01
[assinatura]
Marta Pinheiro Pinto Ravena
Secretária - RF. 11.085

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 26
Em 05/01/05
Ass: [assinatura]

INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 26
do processo n.º 01-91 de 20 1999 05 / 01 / 05 (a) 48

INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(n) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 5.27 e 28

Em 18/02/05

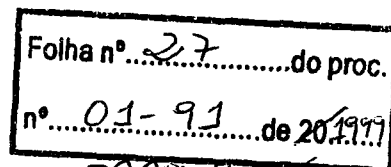
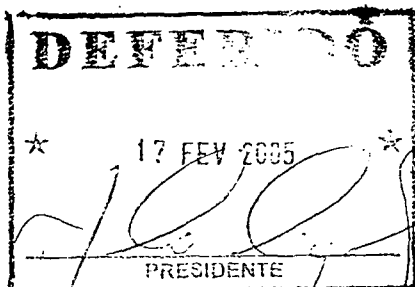
Ass: Maria José de Oliveira

Assistente de Chefia Técnica

RF: 10.940



Câmara Municipal de São Paulo



Maria José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0047/2005

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

1994 - 13/94, 91/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 547/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 258/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 597/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96, 874/96,

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 421/97, 431/97, 471/97, 506/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 862/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 28 do proc.

nº 01-91-20199

Assistente de Chefia Técnica

RF: 10.940

1998 - 45/98, 52/98, 71/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,
1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99, 628/99,
2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00, 286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00, 403/00, 426/00,
2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 110/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 126/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,
2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02, 697/02, 728/02,
2003 - 16/03, 44/03, 74/03, 125/03, 131/03, 226/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 874/03, 904/03,
2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN
Líder do P.P.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

Nº 29

Em 05/01/2009

Ass: M^a José

Maria José de Oliveira

Técnico Administrativo

R.F: 10.940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo n.º 01-91 de 19 99 05/01/2009
(a) Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
R.F. 10.940

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....30 28, 01, 09
.....

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo 01-91 de 1999 28/01/2009

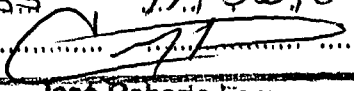
José Roberto Ferreira
RF 100702

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 06/03/2001
Arquivado novamente em 28/01/2009
Com 30 fls.
O Funcionário

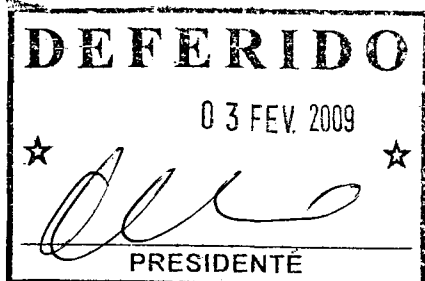
José Roberto Ferreira
RF 100702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 31-32 e folha de informação
sob nº 33. 11.1.02.09.


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Folha nº 31 do Processo
nº 01-0091 de 1999
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

13 - RDS
13- 00008/2009

REQUERIMENTO

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

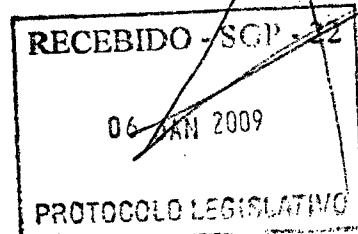
1994 - 13/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96,

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97, 471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97,

1998 - 45/98, 52/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,





Folha nº 32 do Processo
nº 01-0091 de 1999
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99,

2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 286/00, 289/00, 294/00, 346/00, 367/00, 398/00, 403/00,

2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,

2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02,

2003 - 16/03, 125/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 904/03,

2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

2005 - 48/05, 49/05, 167/05, 179/05, 224/05, 264/05, 266/05, 292/05, 341/05, 344/05, 345/05, 346/05, 347/05, 348/05, 350/05, 351/05, 352/05, 353/05, 354/05, 355/05, 356/05, 455/05, 456/05, 494/05, 520/05, 580/05, 600/05,

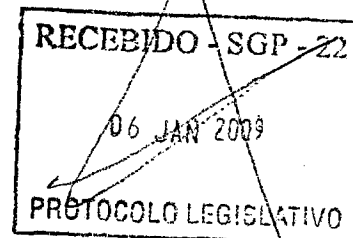
2006 - 84/06, 259/06, 323/06, 347/06, 421/06, 440/06, 457/06, 513/06, 567/06, 600/06, 612/06, 679/06,

2007 - 115/07, 214/07, 224/07, 244/07, 322/07, 323/07, 324/07, 325/07, 326/07, 327/07, 350/07, 351/07, 399/07, 400/07, 411/07, 451/07, 491/07, 602/07,

2008 - 29/08, 257/08, 276/08, 313/08, 324/08, 337/08, 338/08, 389/08, 575/08, 659/08,

Sala das Sessões.

WADIH MUTRAN
Líder do P.P.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

33

do processo n.º 01.0091 de 11/02/2009

(a) José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

06/02/09

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-2

Sra. Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS N.º 12.0008/09
segue o presente expediente para volta à tramitação.

SGP-33 em, 11-02-2009

O Func.º

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

06/03/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS		
EM	06/03/09	AS 18:30 hs
POR	<i>Raimundo</i>	
SAÍDA:	AS:	h ASS:

Sr(a). <i>Jaqueline ALI</i>
Efetuar pesquisa.
SP. 09 / 03 / 2009.

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.353.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 100.926

Pesquisa efetuada
SP 30/7/09
Ali

Alessandra Labaki
Técnico Administrativo
RF 11.136

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de	
fls. -34-	SP. 18 / 01 / 2010

Liv
Livia Salomão Rogoia
Técnico Administrativo
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 34
Proc. Nº 91 / 99
LON
Livia Salomão Nogueira
RF: 11.274

PL 0091/99

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

À SGP-21 para prosseguimento.

São Paulo, 06 de agosto de 2009

Luciana de Fátima da Silva
Procuradora Legislativa
OAB/SP 181.552

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO SGP-21
Em 19 / 05 / 10

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
35 a 1 e folha de informação
sob nº 10 05 2012

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21

- "PL 91/1999, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP). Denomina Praça Justino Franco da Silveira o logradouro público inominado localizado na altura do nº 380 da Rua Paranhos de Pederneira, no Bairro de Vila Leonor, CADLOG 15.480/6, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes ao PL 91/99. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
26 a 37 e folha de informação
sob n° 19, 06, 2067

Eva Podpiski
Assistente Parlamentar
RF 100.453 - SGP.21

Passemos ao item seguinte.

- "PL 91/1999, do Vereador WADIH MUTRAN (PP). Denomina Praça Justino Franco da Silveira o logradouro público inominado localizado na altura do nº 380 da Rua Paranhos de Perdeneira, No Bairro de Vila Leonor CADLOG 15.480/6, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes ao PL 91/1999. Os Srs. Vereadores favoráveis à rejeição do substitutivo permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está rejeitado.

A votos o PL 91/1999. Os Srs. Vereadores favoráveis à rejeição do projeto permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está rejeitado. Arquite-se.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 37
do processo nº 01-91 de 201999, 19/06/2012 (a)

Sra. Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento, tendo em vista que o presente Projeto de Lei foi rejeitado em 2ª discussão e votação na 319ª Sessão Extraordinária, em 14 de junho de 2012.

19/06/2012

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

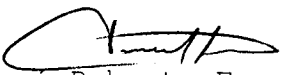
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°.....e folha de informação
sob n° 38 12.107/12

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 38
do processo 01-91 de 1999 12/07/2012


José Roberto Ferreira
RF 100702

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 12/02/2009
Arquivado novamente em 12/07/2012
Com 38 fls.
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702